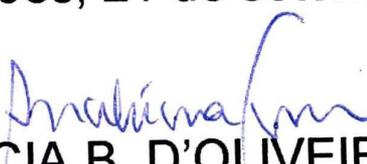




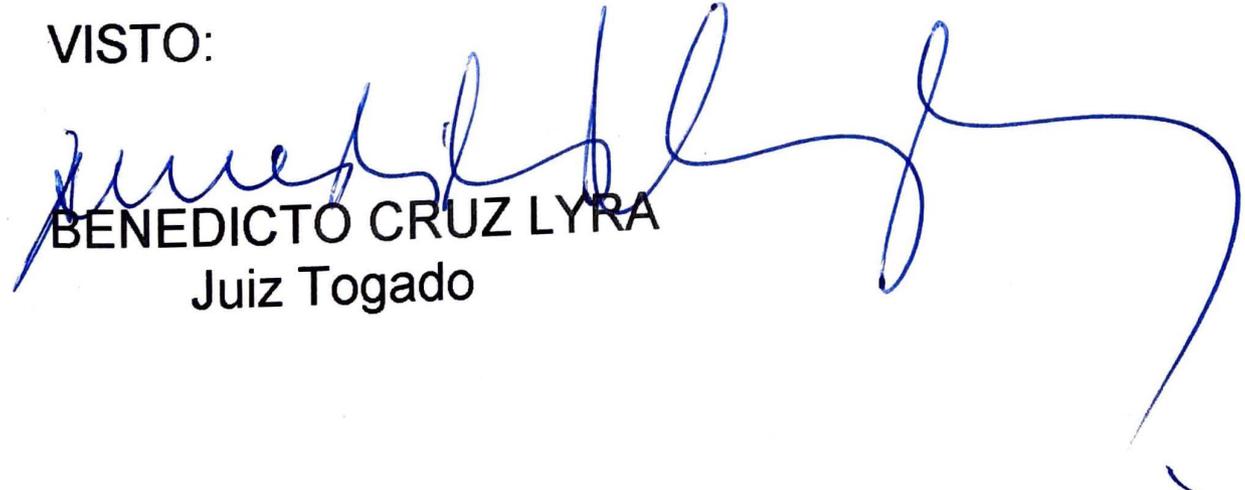
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 197/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-598/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Dr. OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz Togado, referente ao segundo período do exercício de 1998, para serem gozadas de 13/10 a 11/11/99.**

Sala de sessões, 21 de setembro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz Togado